

Montepio aplica promoções

Após várias reuniões entre Sindicatos e administração, o banco cumpre assim integralmente o ACT em vigor

Na sequência das reuniões mantidas entre o Mais Sindicato, o SBC e a Administração do Banco Montepio foram finalmente aplicadas as cláusulas 22.ª e 23.ª do ACT em vigor, relativas a Promoções.

O banco comunicou aos Sindicatos que procedeu ao integral cumprimento do estabelecido naquele normativo convencional, para o ano de 2019, do seguinte modo:

Relativamente à aplicação das progressões de nível salarial prevista na Cláusula 22.ª do ACT:

- 242 Promoções por Mérito, correspondentes a:

- 16% dos trabalhadores pertencentes ao Grupo B que, em 31/12/2018, se encontravam entre os níveis 5 e 9;
- 8% dos trabalhadores pertencentes ao Grupo C que, em 31/12/2018, se encontravam entre os níveis 2 a 5.

Quanto ao cumprimento do disposto na Cláusula 23.ª do ACT, relativa à Apreciação Especial, o Banco Montepio identificou o número de trabalhadores sem qualquer promoção há pelo menos cinco anos, tendo aprovado a atribuição de 30 promoções, de entre aquele universo de trabalhadores.

O Mais Sindicato e o SBC mantêm-se firmes no propósito e compromisso de estarem atentos e vigilantes ao cumprimento da Lei dos IRC em vigor, sempre na defesa intransigente dos direitos dos seus associados.

As Direções